

102309

# Mudanças no ensino médio



**Fernando Cobe**

A educação precisava de mudanças e elas vieram com a Lei 9394. No entanto, o seu entendimento nem sempre tem sido bem feito e, ainda pior, a comunidade encontra-se confusa com tanta informação deslocada. Vamos então tentar esclarecer alguns pontos, os quais consideramos fundamentais em relação ao antigo 2º grau e atual Ensino Médio:

1º) A base filosófica das novas diretrizes são bem claras: "Vincular a educação no ensino médio com o mundo do trabalho e à prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania e propiciando preparação básica para o trabalho."

2º) O currículo do ensino médio foi dividido em duas partes: a base nacional comum e a parte diversificada.

3º) O mínimo de carga horária previsto em lei para o ensino médio é de 2400h. Vinte e cinco por cento deverão ser de disciplinas da parte diversificada.

4º) A base comum deverá constar das seguintes áreas e disciplinas:

I - Línguas, códigos e suas tecnologias:

a) Língua Portuguesa, Literatura; b) Arte; c) Educação Física e d) Informática

II - Ciência da natureza, matemática e suas tecnologias:

a) Física; b) Química; e c) Biologia

III - Ciências humanas e suas tecnologias:

a) História - especialmente do Brasil; b) Geografia - especialmente do Brasil; c) Sociologia e Antropologia e d) Filosofia

A parte diversificada deverá ser formada, segundo a resolução 120 do CEE- 09-12-98:

I - Língua estrangeira;

II - Optar entre:

a) Educação Tributária; b) Educação para o trânsito; c) Educação Ambiental; d) Combate e Prevenção ao Uso de drogas; e) Doenças Sexualmente Transmissíveis; f) Legislação Trabalhista; g) Prevenção do Câncer e h) Empreendedorismo.

Vamos então às considerações:

A lei trouxe inúmeras mudanças estruturais, já aplicadas, além das curriculares, algumas delas são: Recuperação Paralela, Aproveitamento de Estudos, 800 horas anuais e a mudança na nomenclatura - o 2º Grau passou a ser o Ensino Médio.

No entanto, na filosofia e no currículo a grande mudança é o direcionamento do ensino médio como base para o mundo do trabalho na economia globalizada.

Então, deve ficar bem claro para a nossa sociedade:

As escolas de ensino médio não deverão mais ter currículo composto apenas de matérias voltadas para a prova do vestibular. Logo, a maior mudança será nas escolas com esse fim, que deverão inserir em seus currículos pelo menos 25% da carga horária (parte diversificada) para o desenvolvimento das habilidades citadas acima.

Sem contar que toda a base comum nacional deverá também ser mais contextualizada, ou seja, voltada para a prática do dia-a-dia do mundo moderno. Lembrando ainda: Informática, Artes, Estatística, Filosofia e Sociologia são agora consideradas como disciplinas ou conteúdos da base comum nacional e não como diversificadas ou "profissionalizantes".

As escolas de ensino médio profissionalizante já estão na frente. Como suas cargas horárias somam acima das 2400h mínimas exigidas chegando até a 3200h, a maioria já contempla grande parte das habilidades exigidas na lei. Precisará fazer pequenas mudanças.

A chave da questão é que a profissionalização proposta agora deve ser mais abrangente, eclética, de forma a dar base para um leque de opções de cursos profissionalizantes mais aprofundados que serão criados como pós - médios .

Veja o raciocínio da nova lei : o jovem faz um ensino médio com boa base profissionalizante e complementa esse estudo de maneira rápida (seis meses ou no máximo um ano ) num pós - médio ou vai para a faculdade, mas já levando uma boa formação .

Estão sendo aprovados no congresso os currículos profissionalizantes dos cursos pós - médios, os quais nós da Contec , tivemos a honra de sermos convidados para debater-los. Podemos afirmar que são currículos bem aprofundados num nível que hoje muitas faculdades não comportam .

Queremos deixar bem claro que as mudanças exigidas no ensino médio pela nova lei vão definir uma formação que permita inserir o jovem no contexto do mercado de trabalho moderno e seja a base para a continuação de seus estudos.

No nosso Estado nenhuma escola está totalmente ajustada aos parâmetros da nova lei, não porque não tiveram vontade, mas devido ao fato de que as resoluções do conselho não foram divulgadas em tempo hábil.

No entanto, as que estão mais próximas de seus objetivos são as que contam com um ensino profissionalizante e não as que preparam tão somente para o antigo processo de vestibular; que é processo seletivo e conta com muitas novidades que poderemos expor em outra oportunidade .

Por fim, estudar é o único caminho para a sua realização. O mundo moderno não quer mais mão-de-obra quer cabeça-de-obra. Escolha certo a sua escola . Ela deve permitir que o seu aprendizado proporcione o desenvolvimento do maior número possível de habilidades, mas principalmente o aprender a pensar, aprender a aprender e aprender a empreender. Tenha muito sucesso!

**Fernando Cobe é diretor da escola Contec**